



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LUZ E SOM – FESTIVAL SABORES DO SADO 2023

Entre:

União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, com sede na rua Forno das Escadinhas, 15, 7580-159 Alcácer do Sal, NIPC 510833993, aqui representada pela Senhora Secretária da Junta de Freguesia, Sr^a. **Maria do Rosário de Carvalho Vitória, substituta legal do Presidente**, nas suas faltas e impedimentos, com poderes para o ato, nos termos da alínea b), nº 2, artigo 18º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na qualidade de Primeiro Outorgante (adjudicante);

e

Cláudio António Duarte Pereira, empresário em nome individual, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte nº [REDACTED], residente na [REDACTED], Segundo Outorgante (adjudicatário);

Tendo em conta:

- a) A deliberação de adjudicação da Junta de Freguesia, datada de 13 de julho de 2023, relativa ao **procedimento por Ajuste Direto**, aberto por deliberação do mesmo órgão na sua reunião de 22 de junho de 2023;
- b) O acto de aprovação da minuta de contrato, na reunião de junta de 13 de julho de 2023;
- c) A não prestação de caução por não ser devida;

e

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato está satisfeita na dotação orçamental com o compromisso n.º 467;

Celebre-se o contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª Objecto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os serviços constantes da proposta apresentada e aprovada em reunião de Junta de 13 de julho de 2023, de **“serviços de Luz e Som, para a realização do Festival “Sabores do Sado 2023”**, pelo que a mesma passará a fazer parte do presente contrato.

Cláusula 2.ª
Preço contratual

Pela prestação dos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de 10.250,00 € (dez mil, duzentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª
Gestor de Contrato

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 290-A, do CCP. a junta de Freguesia, na sua reunião de 13 de julho de 2023, nomeou para Gestor de Contrato a Sr.ª. Secretária da Junta, Maria do Rosário de Carvalho Vitória.

Cláusula 4.ª
Prazo de execução

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023.

Quanto ao demais deverá ter-se em linha de conta o constante no caderno de encargos e na proposta apresentada.

Alcácer do Sal, 13 de Julho de 2023

Assinado por: **MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO VITÓRIA**
Num. de Identificação: 
Data: 2023.07.21 16:49:58+01'00'



O Primeiro Outorgante (adjudicante)

Assinado por: **CLÁUDIO ANTÓNIO DUARTE PEREIRA**
Num. de Identificação: 
Data: 2023.07.27 12.16.38 GMT Daylight time



O Segundo Outorgante (adjudicatário)